EDITAL DE RETIFICAÇÃO 1
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, RETIFICA o Edital do Concurso Público nº. 002/2026, do dia 03 de novembro de 2026, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao ~~CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS~~, que será realizado pelo INSTITUTO INDEC (Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação) para provimento de vagas e formação de cadastro reserva dos empregos públicos abaixo especificados, sob o regime da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constante no presente instrumento e demais legislações pertinentes.

4. DAS PROVAS

Quadro III – Período de Aplicação das Provas

PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
✓ ***Diretor de Escola***	✓ ***PEB II – Educação Especial – DA (Deficiência Auditiva/Surdez)***
✓ ***PEB I – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental***	✓ ***PEB II – Educação Especial – DI/TEA (Deficiência Intelectual / Transtorno do Espectro Autista)***
✓ ***PEB II – Arte***	✓ ***PEB II – Educação Especial – DV (Deficiência Visual)***
✓ ***PEB II – Ciências***	✓ ***PEB II – História***
✓ ***PEB II – Educação Física***	✓ ***PEB II – Língua Portuguesa***
✓ ***PEB II – Geografia***	✓ ***PEB II – Matemática***
✓ ***PEB II – Língua Inglesa***	✓ ***PEB II – Música***
~~✓ PEBAD I – Professor de Educação Básica Adjunto - Ensino Fundamental I~~	~~✓ PEBAD II – Professor de Educação Básica Adjunto - Ensino Fundamental II~~
	✓ ***Supervisor de Ensino***

LEIA-SE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, que será realizado pelo INSTITUTO INDEC (Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação) para provimento de vagas e formação de cadastro reserva dos empregos públicos abaixo especificados, sob o regime da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constante no presente instrumento e demais legislações pertinentes.

4. DAS PROVAS

Quadro III – Período de Aplicação das Provas

PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
✓ *Diretor de Escola* ✓ *PEB I – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental* ✓ *PEB II – Arte* ✓ *PEB II – Ciências* ✓ *PEB II – Educação Física* ✓ *PEB II – Geografia* ✓ *PEB II – Língua Inglesa* ✓ *PEBAD II – Professor de Educação Básica Adjunto - Ensino Fundamental II*	✓ *PEB II – Educação Especial – DA (Deficiência Auditiva/Surdez)* ✓ *PEB II – Educação Especial – DI/TEA (Deficiência Intelectual / Transtorno do Espectro Autista)* ✓ *PEB II – Educação Especial – DV (Deficiência Visual)* ✓ *PEB II – História* ✓ *PEB II – Língua Portuguesa* ✓ *PEB II – Matemática* ✓ *PEB II – Música* ✓ *PEBAD I – Professor de Educação Básica Adjunto - Ensino Fundamental I* ✓ *Supervisor de Ensino*

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Cosmópolis, em 04 de novembro de 2026.

ANTONIO CLÁUDIO FELISBINO JÚNIOR
Prefeito Municipal